



MídiaCom

DEMOCRACIA

Dezembro 2012 nº 13

Revista do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação



Entidades lançam campanha por uma nova lei geral para as comunicações no Brasil

PLURALIDADE

DIVERSIDADE

DIREITO A COMUNICAÇÃO

MÍDIA ALTERNATIVA

CULTURA REGIONAL

Para expressar a liberdade

Uma nova lei, para um novo tempo.

Regulação, papel do Estado

Há três anos, acontecia em Brasília a 1ª Conferência Nacional de Comunicação. A Confecom foi uma conquista dos movimentos sociais. Um espaço plural e democrático que aprovou propostas de políticas públicas de comunicação, visando o desenvolvimento nacional, a inclusão social, a redução de desigualdades regionais e um ambiente mais plural, diversificado e democrático nos meios de comunicação.

As mais de 600 resoluções da Confecom permanecem, em sua quase totalidade, engavetadas em alguma escrivaninha na Esplanada dos Ministérios. O compromisso do então governo Lula e posteriormente do governo da presidenta Dilma Rousseff era, com base nestas resoluções, apresentar à sociedade brasileira um projeto de novo marco regulatório para as comunicações, que seria alvo de uma consulta pública.

Três anos se passaram, muitas promessas foram feitas mas, até o momento, nenhuma iniciativa foi tomada. Diante deste cenário de falta de convicções do governo em se enfrentar esta pauta essencial para o aprofundamento da democracia brasileira, o FNDC – em conjunto com dezenas de outras entidades do movimento social – lançou a campanha *Para expressar a liberdade! Uma nova lei para um novo tempo.*

Esta edição da MídiaComDemocracia traz reflexões sobre a importância de o Estado enfrentar a pauta da comunicação para garantir que a liberdade de expressão seja exercida por todos e todas e não apenas pelos donos dos meios de comunicação. A exemplo da experiência que se constrói na Argentina com a nova Ley de Medios, que em 7 de dezembro teve mais uma batalha decisiva na sua implantação e no enfrentamento aos monopólios midiáticos.

Aborda, ainda, a discussão sobre a definição do padrão de rádio digital no Brasil, os desafios do Conselho de Comunicação Social e a situação de desmonte de uma das políticas de inclusão mais importantes do governo no campo da comunicação, os Telecentros.Br.



4

Liberdade de Expressão

Na tentativa de se contrapor ao debate de uma nova lei geral para as comunicações no Brasil, os empresários que atuam neste setor distorcem o conceito de liberdade de expressão, o confundem com a liberdade de imprensa e tentam emplacar a ideia de liberdade de expressão comercial. Os movimentos sociais enfrentam a discussão, mostrando que para haver liberdade de expressão é indispensável haver regulação do Estado.

Conceito

14

Marco Civil

O lobby das empresas de telecomunicações e da indústria do direito autoral impede a votação do Marco Civil da Internet na Câmara dos Deputados e tenta alterar dois dispositivos fundamentais para garantir a liberdade na internet: a neutralidade da rede e a necessidade de ordem judicial para retirada de conteúdos.

Internet



18

Para expressar a liberdade!

Com o objetivo de alterar a correlação de forças no interior do governo para criar um ambiente favorável ao debate de uma nova lei geral para as comunicações no Brasil, a campanha *Para expressar a liberdade! Uma nova lei para um novo tempo*, foi lançada pelo FNDC e por diversas entidades do movimento social brasileiro.

Campanha



24

Judith Geralbo

A integrante da Coalisão por uma Radiodifusão Democrática na Argentina fala da importância política e simbólica do 7D no combate aos monopólios midiáticos e dos desafios que a nova *Ley de Medios* traz aos movimentos sociais para quebrar os paradigmas da comunicação naquele país.

Opinião



Expediente



Apoio
FORDFOUNDATION

Coordenação Executiva FNDC 2011-2013: Rosane Bertotti – Central Única dos Trabalhadores; Roseli Goffman – Conselho Federal de Psicologia; José Luiz do Nascimento Sóter – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária; Renata Mielli – Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé; Marco Antônio Ribeiro – Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão; João Brant – Entrevoces; Orlando Guilhon – Associação das Rádios Públicas do Brasil; Berenice Mendes Bezerra – Associação Nacional das Entidades de Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões; Edison Lima – Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações

MídiaComDemocracia é uma publicação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação.
Editora Executiva: Renata Mielli (MTB. nº 37.012)
Editoras: Maria Mello e Raquel Lima
Editoração: Squadra Comunicação; Circus Serviços Gráficos/Vandré Fernandes

Comitês Regionais do FNDC: Comitê pela Democratização da Comunicação da Bahia; Comitê pela Democratização da Comunicação de Bauru; Comitê pela Democratização da Comunicação da Região Sisaleira da Bahia; Comitê pela Democratização da Comunicação do Ceará; Comitê pela Democratização da Comunicação do Distrito Federal; Comitê pela Democratização da Comunicação do Mato Grosso; Comitê pela Democratização da Comunicação do Mato Grosso do Sul; Comitê pela Democratização da Comunicação de Minas Gerais; Comitê pela Democratização da Comunicação do Vale do Sinos e do Paranhana; Comitê pela Democratização da Comunicação do Rio Grande do Sul; Comitê pela Democratização da Comunicação da Paraíba; Comitê pela Democratização da Comunicação de Santa Catarina; Comitê pela Democratização da Comunicação do Piauí; Comitê pela Democratização da Comunicação do Rio de Janeiro; Comitê pela Democratização da Comunicação de São Paulo; Comitê de Alagoas; Comitê de Osasco e região metropolitana oeste.

Capa: Tristan Maus

Ilustrações: Tristan Maus

Gráfica: Input Comunicação Visual LTDA - Tiragem: 3.000 exemplares

As opiniões aqui expressas não representam necessariamente a posição das entidades sócias do FNDC. É livre a reprodução dos conteúdos, desde que citada a fonte.

Liberdade de expressão: de quem é esse direito?

Por Helena Martins



A liberdade de expressão é considerada um direito fundamental pela Constituição brasileira. Fruto de um período de abertura democrática e de ascensão de diversos movimentos e organizações sociais, a Carta assegura que “é livre a manifestação do pensamento”, bem como “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença”. Passados mais de vinte anos de afirmação deste direito, todavia, é possível concluir que sua inscrição formal não tem significado o exercício da liberdade de expressão pelo conjunto da sociedade. Mulheres, negros, homossexuais, povos indígenas e outros grupos oprimidos historicamente seguem sendo sistematicamente silenciados, o que tem levado à reafirmação da necessidade de o país construir mecanismos que visem à garantia da mais ampla liberdade de dizer, escutar, produzir, comunicar.

No Brasil, tal situação tem levado um conjunto de organizações a alertar a sociedade sobre a importância de um novo marco regulatório que garanta pluralidade e diversidade nos meios de comunicação, espaços fundamentais para o exercício da expressão na sociedade contemporânea. Por outro lado, segue em curso também um debate conceitual sobre o que significa, efetivamente, a liberdade de expressão. Exemplo disso é a formulação, por parte dos empresários do setor de comunicações, do termo “liberdade de expressão comercial”, que busca conferir o direito também às empresas. Todo esse cenário aponta a necessidade de um debate aprofundado sobre o que significa a liberdade de expressão e, sobretudo, a quem ela se destina. Para contribuir com essa reflexão, a revista *MídiaComDemocracia* escutou especialistas, empresários e ativistas envolvidos diretamente com a temática.

Liberdade de expressão: da ágora grega aos ambientes virtuais

Em geral, as bases da discussão sobre a liberdade de expressão costumam ser localizadas no debate ocorrido na Inglaterra, no século XVII. Outra grande referência histórica é a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, datada de 1789, na qual se estabelece a “livre comunicação das ideias e das opiniões” e se assegura que “todo cidadão pode, portanto, falar, escrever, imprimir livremente”. Não obstante, já na Grécia

antiga havia pelo menos quatro palavras que significavam liberdade de expressão: *isegoria*, *isologia*, *eleutherostomia* e *parrhesia*. A presença das palavras, de acordo com o professor Venício Lima, um dos principais especialistas em políticas de comunicação no Brasil, significava a importância do tema para os gregos. Naquele contexto, “a liberdade de expressão foi tomada como uma das bases da democracia, já que este é um regime definido pelos princípios da igualdade dos cidadãos perante a lei e do direito de todos para expor suas opiniões”.

Lima defende que o retorno às origens do conceito é fundamental para se restabelecer os termos do debate, hoje marcado pelo viés liberal que percebe a liberdade como a ausência de interferência externa. Tal perspectiva enfoca a relação entre indivíduo e Estado. Assim, a liberdade individual, que permite ao cidadão fazer o que desejar, deve ser garantida diante de qualquer possibilidade de cerceamento - identificada, sobretudo, com a atividade estatal. “Essa ideia de liberdade incide diretamente no debate contemporâneo sobre a regulação da mídia. Há uma passagem daí para a questão da interferência do Estado na formulação das políticas públicas, em especial no campo das mídias, que faz com que qualquer ação nesta área seja considerada interferência direta ou censura”, explica.

Em meio à disputa das ideias, o que a leitura dominante tem rechaçado seguidas vezes é que a palavra liberdade não possui apenas um significado. Ao contrário da visão individualista do conceito, há toda uma tradição republicana que vê a liberdade como um processo ativo e coletivo. “Aqui, prevalece a ideia de liberdade associada à participação na vida pública, na *res publica*. A pessoa é livre, portanto, à medida em que tem uma vida ativa e participa da construção das regras, que ela obedece livremente para ser livre. A liberdade é construída publicamente”, detalha Lima. Segundo tal entendimento, para garantir a liberdade de todos, o Estado passa a ser percebido como garantidor da liberdade, não mais cerceador dela.

Embora tal perspectiva passe ao largo da argumentação que tem sido propagada pelos meios de comunicação brasileiros, ela norteou a jurisprudência acerca do papel do Estado na formação de diversas democracias, inclusive nos Estados Unidos. A Primeira Emenda da Constituição norteamericana propagou a compreensão de que a liberdade de

expressão é base da liberdade social. Para garanti-la foram criadas leis para coibir os abusos da imprensa, contra a obscenidade, a calúnia e difamação, por exemplo. Leis antitruste objetivaram preservar as condições exigidas pelo pluralismo, quando o mecanismo natural do mercado impulsionava para a concentração e criação de monopólios. Mesmo com o *Communication Act*, de 1995, que marcou o fortalecimento da tese neoliberal, medidas como a instalação de chips para controle de conteúdo voltado ao público infanto-juvenil foram mantidas.

O que este e outros casos revelam é que a importância dos meios de comunicação para a democracia tornou-se inegável, tanto que passou a ser discutida em fóruns internacionais, como na reunião da Liga das Nações, em 1925, e, após a II Guerra Mundial, no encontro das Nações Unidas que inscreveu, nos estatutos da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a liberdade de intercâmbio de ideias e a necessidade de desenvolver meios de comunicação entre os povos. Já a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, reafirmou, em seu artigo 19, que “todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão”.

A liberdade de expressão foi consagrada, assim, como um direito individual fundamental. Além disso, de acordo com a integrante da Artigo 19, organização internacional de direitos humanos que se dedica à proteção e promoção da liberdade de expressão e informação, Paula Martins, “o direito à liberdade de expressão possui um aspecto coletivo, ou seja, é também um direito da nossa sociedade”. Isso porque “quando uma pessoa é impedida de manifestar suas opiniões, não só o seu direito é violado, mas o de todos os demais que deixaram de receber aquela informação”, explica. Assim, a liberdade de expressão não se restringe a um direito individual frente à censura de Estado. Possui um aspecto difuso e coletivo, que tem sido reforçado pelo desenvolvimento dos meios de comunicação, já que eles passaram a ocupar o lugar de principais mediadores do debate público.

Tendo em vista as mediações exercidas pelos meios de comunicação, Bia



Barbosa, especialista em direitos humanos e integrante do Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social –, defende que hoje já não é suficiente afirmar que a população tem o direito à liberdade de expressão consagrado em lei. “Para a liberdade de expressão ser exercida de forma plena, ela precisa passar também pelos meios de comunicação de massa, porque não adianta eu dizer que posso vir a público falar o que eu penso se um determinado conjunto de ideias e valores não encontra espaço nos meios de comunicação de massa”. É preciso, nesse sentido, garantir esse direito em sua relação com a mídia, intermediária que potencializa o alcance das opiniões, informações e ideias que devem ter a oportunidade de serem expressas por toda a sociedade.

Tratados internacionais ratificados pelo Brasil reafirmaram o direito do indivíduo à liberdade de opinião e expressão e apontaram a relação intrínseca existente entre esse direito e os meios. É o caso, por exemplo, do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, de 1966, e da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, consagrada três anos depois. Já a Declaração de Princípios sobre Liberdade de Expressão, de 2000, especificou que “toda pessoa terá direito à liberdade de expressão; esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e difundir informações e ideias de qualquer natureza, independentemente de considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, em forma impressa ou artística, ou por qualquer outro meio de sua escolha”.

Também a legislação brasileira caminhou no sentido de garantir a liberdade de expressão para toda a população. A Constituição Federal de 1988, no capítulo Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, determina que “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”. Nesse mesmo artigo 5º, garante que “é livre a expressão da ati-

vidade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”. No capítulo destinado à comunicação social, o artigo 220 diz que “a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição”. Já o 1º e o 6º parágrafos dele afirmam, respectivamente: “nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social” e “a publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade”.

O direito à liberdade de expressão, todavia, enfrenta dificuldades políticas, ideológicas e culturais para ser efetivado, apesar das previsões legais. Ainda nos anos 80, tal impasse foi relatado pelo Relatório MacBride, documento da UNESCO que teve por objetivo analisar problemas da comunicação em sociedades modernas e sugerir uma nova ordem comunicacional capaz de promover a paz e o desenvolvimento humano. Conhecido pelo título “Um Mundo e Muitas Vozes”, o texto trouxe à tona a ideia de direito à comunicação, concepção mais ampla que aquela anterior exatamente por apontar a necessidade de se garantir a todos o acesso às condições de produção e circulação de comunicação.

Mais de trinta anos depois, a contradição destacada no relatório entre a ampliação da alfabetização, conscientização e desenvolvimento nacional, por um lado, e a redução do número de emissores, por outro, segue latente. Conforme avalia o procurador da República e integrante do Grupo de Trabalho Comunicação Social do Ministério Público Federal, Fernando de Almeida Martins, hoje chegamos ao mais alto patamar de garantia de liberdade de expressão individual em nosso país, “Todavia ainda existe um grande entrave

ao pleno usufruto do direito à liberdade de expressão, qual seja, a enorme concentração dos meios de comunicação nas mãos de um número reduzido de pessoas. Atualmente, esse é o verdadeiro X da questão, ao contrário dos constantes discursos que tentam ressuscitar o ‘fantasma da censura ditatorial’, já morto e devidamente enterrado”, assevera.

Embora seja inegável a ampliação da diversificação das vozes que circulam pela arena midiática a partir do desenvolvimento tecnológico e, em particular, da difusão da internet, o enorme poderio dos poucos grupos econômicos que dominam o sistema de comunicação brasileiro permanece sendo o principal entrave à garantia da liberdade de expressão. Isso porque o monopólio e o oligopólio significam a exclusão de vozes da mídia hegemônica, em especial daquelas vindas dos movimentos sociais e de grupos historicamente excluídos do debate público, tais como mulheres, negros, homossexuais, indígenas, crianças e adolescentes, dentre outros.

A ofensiva dos conglomerados midiáticos

Além da concentração dos meios e da ausência de regulamentação dos artigos constitucionais, o exercício pleno da liberdade de expressão tem encontrado outros empecilhos. Dentre eles, destaca-se a postura dos conglomerados midiáticos que buscam, conforme analisa Venício Lima, “enclausurar” o debate sobre o tema dentro dos limites da perspectiva liberal exposta anteriormente. Duas expressões desse movimento podem ser destacadas: de um lado, a busca por assemelhar o direito humano à liberdade de expressão à liberdade de imprensa e, por outro, de transferir o sujeito dessa liberdade, tentativa expressa na formulação da tese



da “liberdade de expressão comercial”.

Sobre o primeiro, Lima explica que, no Brasil, o aparato da língua inglesa herdado para se discutir a liberdade de imprensa tem causado entendimentos dessemelhantes. Ao serem traduzidas para o português as palavras *speech*, isto é, fala; *print*, imprimir; e *press*, que pode referir-se tanto à máquina de imprimir quanto à instituição imprensa, sem que tenha sido levado em conta o contexto histórico em que foram cunhadas, estes termos tiveram seus significados distorcidos. “Assim, tem se tornado comum uma leitura, por exemplo, da Areopagitica, de John Milton, como se o texto defendesse a liberdade de imprensa, quando na verdade ele falava da possibilidade de imprimir sem restrições externas, o que é muito diferente”. Por conseguinte, “há uma tentativa de mudar o sujeito da liberdade de expressão, que passa do indivíduo, do cidadão, para a empresa”, critica.

O professor aposentado da Universidade de Brasília exemplifica as repercussões desse deslocamento ao mencionar o argumento utilizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião da votação da constitucionalidade da Lei de Imprensa. O texto do acórdão do Supremo cita que, por ser vital para a democracia, “a imprensa passa a desfrutar de uma liberdade de atuação ainda maior que a liberdade de pensamento, de informação e de expressão dos indivíduos em si mesmos considerados”. Posição semelhante foi evidenciada pelo STF durante o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) que pedia o fim da obrigatoriedade de horários, tendo em vista as faixas etárias, para a classificação indicativa de programas de rádio e TV. Então, o ministro Dias Toffoli argumentou que a regulação por parte do

Poder Público consubstanciaria cerceamento à liberdade de expressão do pensamento, no que foi acompanhado por outros ministros.

A aproximação dos termos agrada os representantes do setor empresarial, dentre eles o presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar), Gilberto Leifert. Para ele, “a forma genuína de liberdade de expressão é aquela que todo cidadão exerce baseado em suas convicções e, sobretudo, na informação que é proporcionada pelos meios de comunicação, pela sociedade. Pelos diferentes meios de se informar ao cidadão é que ele se tornará autônomo, independente e plenamente responsável pelas suas decisões”. A esses meios, segundo tal perspectiva, deveria ser garantida a liberdade de expressão comercial, que integraria “o conceito amplo de liberdade de expressão contido na Constituição do Brasil”.

Leifert defende que a liberdade de expressão hoje abriga, inclusive, a propaganda comercial: “Partindo desse entendimento do direito do cidadão à informação e à expressão, comporta o direito do cidadão a receber informações sobre produtos e serviços disponíveis para sua conveniência, economia doméstica, saúde, enfim”. Por outro lado, reforça a defesa do argumento liberal ao afirmar que “A ideia da liberdade de expressão pressupõe liberdade e não controle. Não deve haver controles sociais, nem institucionais ou políticos”. Em oposição à opinião expressa pelo presidente do Conar, o procurador Fernando de Almeida Martins afirma que não existem direitos absolutos. “Assim, esta liberdade [de expressão] deve, necessariamente, respeitar o direito à proteção integral à criança e a proibição de discriminação contra minorias, por exemplo”.

Desafios para a garantia da liberdade de expressão no Brasil

Martins defende que para que a sociedade possa realmente usufruir de mecanismos democráticos de liberdade de expressão, “deve haver, de imediato, uma política pública firme no sentido de diluir a propriedade dos meios de comunicação social a fim de que outros segmentos da sociedade, hoje aliados do processo democrático de liberdade de expressão, venham a ter voz em nossa sociedade”. Embora considere que este é um momento privilegiado para o exercício dessa liberdade dadas as mudanças tecnológicas que permitem, por exemplo, que a internet seja espaço de expressão de opiniões, visões e valores diversos, Bia Barbosa também avalia que mudanças estruturais são necessárias para que o aspecto coletivo da liberdade de expressão seja assegurado.

A fim de reivindicá-las, organizações da sociedade civil ampliaram sua organização em torno da pauta da comunicação, especialmente após a Conferência Nacional de Comunicação, em 2009. Apesar de ser notável o alargamento da conscientização de movimentos e da população, em geral, em relação à atuação da imprensa, a jornalista considera que muitos são os desafios para que avanços sejam efetivados: “Primeiro, o movimento de comunicação precisa conseguir transformar essa agenda em uma agenda central da própria sociedade civil organizada brasileira. Por outro lado, não basta apenas conscientizar a população, a gente precisa pressionar de forma contundente o Poder Público para que esse tema vire uma prioridade política do debate público no país”. ■



“O Brasil é a vanguarda do atraso da América Latina”

Por Najla Passos

Considerado um dos mais lúcidos observadores dos fenômenos da comunicação de massa no Brasil, o professor do Departamento de Estudos Culturais e Mídia da Universidade Federal Fluminense (UFF) Dênis de Moraes, tem se dedicado a estudar como os governos de origens populares da América Latina enfrentam o monopólio midiático, com legislações e políticas públicas mais democráticas e inclusivas. Ele tem pesquisado, também, o potencial da rede mundial de computadores como nova arena de embates pela hegemonia política e cultural.

Nesta entrevista à MídiaComDemocracia, o autor de “A Batalha da Mídia” e “Mutações do visível: da comunicação de massa à comunicação em rede” critica o imobilismo dos sucessivos governos brasileiros frente à necessidade de se democratizar a comunicação, o que coloca o país em descompasso com seus vizinhos latino-americanos. E condena, em especial, a falta de políticas consequentes de inclusão digital e de fortalecimento da internet como ferramenta já indispensável à pluralidade de vozes sociais.

- Por que a luta pela democratização da comunicação é uma necessidade urgente da sociedade brasileira?

A democratização do sistema de comunicação é uma exigência incontornável e inadiável. A legislação de radiodifusão brasileira continua sendo uma das mais anacrônicas da América Latina. Até hoje, não foram regulamentados os artigos 220 e 221 da Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988, que, respectivamente, impedem monopólio ou oligopólio dos meios de comunicação de massa (art. 220, § 5º) e asseguram preferência, na produção e programação das emissoras de rádio e televisão, a “finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas”, além da “promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação” (art. 221, I e II).

- E como você avalia a ação do Estado brasileiro neste sentido?

O imobilismo dos sucessivos governos chega a ser alarmante. As políticas públicas de comunicação, quando existem, são absolutamente tímidas, limitadas, fragmentadas e desencontradas. Não há uma visão estratégica, por parte do poder público, sobre o estratégico campo da comunicação de massa. Isso é grave porque as políticas públicas são indispensáveis para a afirmação do pluralismo, como também para definir o que deve ser público e o que pode ser privado, resguardando o interesse coletivo frente às ambições particulares.

- E quais as consequências deste imobilismo?

As consequências do imobilismo são de várias ordens. A concentração monopólica da mídia não para de acentuar-se. De maneira geral, tem-se a percepção de que os governos se omitem em relação a esse grave problema por receio de contrariar os grandes grupos privados que controlam, há décadas, o setor. Persiste o coronelismo eletrônico (concessões diretas ou indiretas de licenças de

rádio e televisão a parlamentares e políticos profissionais). Até quando vamos testemunhar o fechamento de rádios comunitárias, com a apreensão, autorizada pela Anatel ou por mandados judiciais, de equipamentos pela Polícia Federal e o indiciamento dos responsáveis com base em dispositivos ultrapassados do Código Brasileiro de Telecomunicações (1962) e da Lei Geral de Telecomunicações (1997)?

- E qual o papel dos movimentos de luta pela democratização da comunicação neste cenário? Eles têm cumprido adequadamente o papel de diagnosticar e propor alternativas para este estado de coisas?

Não é por falta de diagnósticos abrangentes e de proposições consequentes que não se renova o sistema de mídia do Brasil. A 1ª Conferência Nacional de Comunicação (Confecom), realizada em dezembro de 2009 com a expressiva participação de delegados escolhidos por entidades da sociedade civil, pelo empresariado e pelo próprio governo, foi um marco histórico em termos de esclarecimento e discussão pública das questões comunicacionais, tendo sido precedida por uma série de conferências estaduais e municipais. A Confecom definiu os temas prioritários que devem ser enfrentados pelo poder público para a democratização da comunicação no país. E, no entanto, quase três anos depois, a imensa maioria das 633 proposições da Conferência, ao que se sabe, ainda não foi incorporada à ação governamental.

- Na América Latina, o quadro parece bem diferente do brasileiro. Diversos governos progressistas e/ou de origens populares têm tomado medidas importantes para atacar os monopólios e democratizar a comunicação dos seus países. Quais delas você destaca e como acredita que impactarão nos sistemas de comunicação no continente?

Em primeiro lugar, é preciso ressaltar que o quadro de transformações na

América Latina não surgiu de maneira espontânea. No fim dos anos 1990 e começo da década de 2000, em vários países, houve protestos e mobilizações contra a herança nefasta do neoliberalismo (desemprego estrutural, cortes de direitos trabalhistas e previdenciários, agravamento da pobreza, da miséria e das desigualdades sociais). Na Argentina, Venezuela, México, Equador e Bolívia, os movimentos sociais conseguiram se rearticular para enfrentar o neoliberalismo. Neste contexto, entidades reivindicantes incluíram nas agendas das lutas sociais o direito à comunicação e a necessidade crucial da democratização da informação e da produção cultural. A maior novidade foi a posterior adesão dos governos à causa da democratização da comunicação, que passa, em primeiríssimo lugar, por mudanças nos marcos regulatórios e nas leis herdadas das ditaduras militares, que favoreciam os grupos empresariais. A defesa do direito social e humano à comunicação constitui um relevante avanço de perspectiva. A participação protagônica do poder público nas questões comunicacionais é uma demanda insuperável e indispensável, porque o neoliberalismo tentou nos convencer de que o mercado seria capaz de distribuir conhecimentos de maneira equânime. Uma mentira, já que o mercado é elitista e está estratificado, o que marginaliza os setores populares de maneira dramática. Então, numa região marcada por desequilíbrios e profundas desigualdades, o Estado precisa intervir para garantir a soberania nacional - o que, na atualidade, tem muito que ver com o acesso e o usufruto social das tecnologias. Nos últimos dez, doze anos, a comunicação ingressou nas agendas públicas como um dos temas prioritários. E dessa atitude dos governos progressistas resultaram novas legislações de caráter antimonopólico. Por exemplo, a chamada Lei de Meios na Argentina, a Lei de Radiodifusão Comunitária, no Uruguai, e a Lei de Comunicação Popular, na Vene-

zuela, entre várias outras iniciativas meritórias, são legislações avançadas e inclusivas, que desfazem privilégios e discriminações acumulados em décadas de omissão dos poderes públicos. No Uruguai, a lei permite que a radiodifusão comunitária seja amplamente legalizada e descentralizada. A comunicação alternativa, comunitária e popular na Venezuela tem agora condições e garantias para se desenvolver, inclusive com fomento estatal e facilidades de regulamentação. Por sua vez, a lei argentina rompe com a cadeia de submissão do campo da comunicação aos interesses privados – interesses, por definição, particulares e, em grande parte, excludentes. A vigência da Lei de Meios é um fato espetacular não somente para a sociedade argentina, como também para a América Latina, porque é um paradigma a seguir por seu valor como instrumento antimonopólico e de fomento ao pluralismo e à diversidade. Ao coibir a concentração das atividades comunicacionais nas mãos de poucos grupos, estimula um fluxo informativo com opiniões e perspectivas diversas, além de ter dispositivos de incentivo estatal à produção audiovisual independente e à comunicação comunitária sem fins lucrativos. Por fim, é importante acentuar que a democratização dos sistemas de comunicação depende de uma divisão equitativa entre os três setores envolvidos: o estatal/público, o privado lucrativo e o social não lucrativo. Depende também de vontade política, compromisso institucional e respaldo popular, pois não adianta ter leis antimonopólicas se o poder público não se empenha para fazer cumpri-las.

- Neste quadro, o descompasso entre o Brasil e os seus vizinhos fica ainda mais evidente...

Historicamente, tem faltado vontade política à Presidência da República e a uma parte ponderável do Congresso Nacional para assumir a causa urgente da democratização da comunicação. É uma lástima que, nesse campo, o Brasil esteja na vanguarda do atraso na América Latina. Basta olhar a maioria dos países vizinhos para verificarmos como o nosso país ficou para trás, nos últimos anos, em termos de providências governamentais em prol da diversidade

informativa e cultural. Espero que a presidenta Dilma rompa com a inércia de seus antecessores e demonstre vontade política e coragem para promover mudanças significativas no atual sistema de comunicação, a partir de consultas aos setores da sociedade civil envolvidos na questão.

- Em outubro, a Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP) - entidade que, na prática, funciona como sindicato dos donos dos grandes conglomerados de comunicação - se reuniu no Brasil e manifestou sua preocupação com essas mudanças que têm ocorrido na América Latina, em defesa de uma suposta “liberdade de expressão”. Esse conceito, que é uma bandeira histórica dos setores progressistas, está desgastado?

É uma petulância - embora haja quem prefira o substantivo cinismo - a SIP falar em “liberdade de expressão”. A maioria dos grandes grupos midiáticos adota critérios e controles editoriais que frequentemente excluem o contraditório, ou seja, as posturas críticas e as visões alternativas. Então, com que autoridade a SIP, que os representa, vem falar em “liberdade de expressão”? É uma expressão que não reconheço existir no léxico das corporações do setor. A verdadeira liberdade de expressão está ameaçada, isso sim, por monopólios que tentam neutralizar ou depreciar as vozes dissidentes. Os monopólios mantêm uma busca incessante de privilégios mercantis que, quase sempre, se sobrepõem aos interesses coletivos, tudo isso em prol da liberdade de empresa. Além disso, seus editoriais e noticiários tendenciosos atacam os governos progressistas que qualificam a diversidade informativa e cultural como item fundamental para a democratização da vida social. As campanhas opositoras da chamada grande mídia contra presidentes progressistas são articuladas e insidiosas. Você percebe que as mesmas matérias hostis e facciosas são republicadas, em vários países, pelos principais jornais parceiros, todos eles batendo na tecla de que a liberdade de expressão está em risco. Trata-se de argumentos falaciosos, que distorcem tudo aquilo que envolve a regulação democrática da mídia e ocultam da opinião públi-

ca as pretensões políticas e econômicas dos grupos monopólicos. Eles reagem violentamente quando seus interesses e conveniências são afetados. Não admitem ceder os privilégios conquistados, na maior parte das vezes, durante as ditaduras militares. As campanhas são mais violentas nos quatro países onde os governos se opõem com firmeza à dominação histórica da mídia: Argentina, Venezuela, Bolívia e Equador. Este é um eixo de governos comprometidos – de maneiras diferentes e de acordo com os contextos de cada um em particular – com a ideia de que a comunicação é um direito humano que tem que ser respeitado.

- E qual sua avaliação sobre esta reunião da SIP?

A pior possível. A recente festa do patronato da mídia em São Paulo simplesmente repetiu, monótona e melancolicamente, a catilinária em favor da liberdade de empresa, das ambições mercantis e das pretensões monopólicas. A única coisa positiva foi a ausência da presidenta Dilma Rousseff, que frustrou e irritou os chefes dos grupos midiáticos. A meu ver, a decisão de ignorar a SIP foi um ponto alto nos dois primeiros anos de governo de Dilma.

- Seus trabalhos mais recentes analisam também o ativismo na internet. A rede mundial de computadores é uma nova arena de luta para a construção de consensos?

Sem dúvida. Em sua vertiginosa expansão, a internet constitui mais uma arena de embates pela hegemonia cultural e política, da qual já não podemos abrir mão. No ecossistema virtual, descentralizado e interativo, desenvolvem-se múltiplas práticas comunicacionais e jornalísticas viabilizadas pelo desenvolvimento de tecnologias digitais, à margem dos mecanismos de controle e seleção da mídia tradicional. As informações são produzidas e disponibilizadas sem relação de dependência a centros fixos de emissão e enunciação. O aproveitamento da rede mundial de computadores para a difusão e a circulação social de conteúdos contra-hegemônicos – isto é, de contestação às formas de dominação impostas pelas classes e instituições dominantes – constitui hoje pressuposto para ações conjugadas e

complementares de defesa dos direitos da cidadania, da justiça social e da liberdade de expressão.

- De que modo se dá a apropriação dessas tecnologias para a disputa contra-hegemônica?

A comunicação virtual proporciona uma ampliação significativa dos espaços de difusão (portais, sites, blogs, revistas eletrônicas) e de compartilhamento (redes sociais, listas e fóruns de discussão), até então separados pela geografia e por dificuldades técnicas e financeiras. A meta precípua é abrir espaços de divulgação, participação e intercâmbio que reforcem expectativas para a formação e a expansão de coalizões contra hegemônicas, baseadas em afinidades eletivas e objetivos convergentes. Incluem-se aí projetos, experiências e meios ligados a movimentos sociais, populares e comunitários, organizações políticas e grupos militantes comprometidos com o enfrentamento do sistema dominante e a construção de uma hegemonia voltada à emancipação social.

- É um espaço que, potencialmente, viabiliza a mídia alternativa, historicamente engolida pelos custos operacionais dos veículos tradicionais? Que permite a articulação de movimentos contra-hegemônicos nacionais e internacionais?

Observa-se significativa expansão de meios alternativos que utilizam a internet e tecnologias digitais como ferramentas para uma comunicação autônoma e diversificada. A instantaneidade, a transmissão descentralizada, a abrangência global, a rapidez e o barateamento de custos tornam-se vantagens ponderáveis para o desenvolvimento de um modo de produção jornalístico que se assenta em rotinas de criação virtual e práticas cooperativas sem correspondência nas engrenagens de industrialização da notícia. Respondo à segunda parte da pergunta, sim, entendo que internet facilita a coordenação e a articulação dos pontos da rede envolvidos em causas comuns, possibilitando uma maior circulação de informações, ideias e interpretações sobre a realidade social e rompendo, em boa medida, o monopólio informativo instituído pela mídia

hegemônica. Tudo isso, geralmente, em regime colaborativo, baseado no princípio inclusivo do *copyleft* (reprodução livre das informações, desde que citada a fonte original), sem fins lucrativos, portanto na contramão da obsessão mercantil dos grupos midiáticos.

- E quais são os reais limites da internet?

Sem deixar de reconhecer os usos sociais benéficos das tecnologias e o seu potencial para diversificar as práticas comunicacionais, permitindo o alargamento da liberdade de expressão, devemos ressaltar que essas mesmas tecnologias não têm o poder de dissolver graves desigualdades e desequilíbrios socioeconômicos que impedem a ponderáveis contingentes populacionais o acesso e o usufruto de conhecimentos, informações e entretenimentos na órbita da rede. A brecha digital ainda é enorme, sobretudo nas áreas periféricas. Por outro lado, há necessidade de ampliar a penetração social das mídias alternativas e comunitárias que se expandem na internet, ainda aquém do potencial que todos desejamos. Para isso, penso ser necessário um conjunto de providências articuladas, tais como políticas consequentes de comunicação eletrônica, criatividade, adequação de formatos e linguagens a públicos mais abrangentes, melhor aproveitamento de ferramentas de divulgação e interação, atu-

ação incisiva e articulada nas redes sociais, o desenvolvimento sistemático de coberturas e campanhas compartilhadas.

- Você criticou, anteriormente, as limitações das políticas públicas para o setor de comunicação. No caso do acesso à internet, ainda restrito, vale a mesma lógica?

A democratização dos acessos depende, entre outros quesitos, de modelos de desenvolvimento socioeconômico inclusivos; de políticas que intensifiquem os usos sociais, culturais, educativos e políticos das tecnologias; do desenvolvimento de infraestruturas de rede em banda larga; de investimentos públicos consequentes; do barateamento de custos teleinformáticos; de formação educacional condizente. Daí a importância de pressões sociais organizadas para que os poderes públicos se convençam de que é fundamental à descentralização dos sistemas de comunicação valorizar as plataformas, suportes e meios alternativos e comunitários que atuam no âmbito digital, através de programas institucionais de apoio técnico, treinamento e capacitação tecnológica, fomentos, patrocínios e cotas da publicidade oficial. Os investimentos públicos são importantes para ajudar a criar condições de sustentabilidade a experiências que contribuam para a diversidade informativa e cultural. ■



Foto: Arquivo

Conselho de Comunicação Social é reinstalado sob polêmicas

Por Jonas Valente



José Cruz - Agência Senado

Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional analisa relatório referente à proposta de alteração do regimento interno

Desativado há seis anos, o Conselho de Comunicação Social reinicia seus trabalhos em meio a críticas quanto à sua composição, e enfrenta uma extensa pauta política sob a tentativa dos empresários que o compõem de reduzir ainda mais as já restritas atribuições do órgão auxiliar ao Congresso Nacional.

O Conselho de Comunicação Social (CCS) foi uma das grandes demandas da sociedade no momento da instituição do capítulo de Comunicação Social da Constituição Federal Brasileira. Apesar disso, só veio a ser instalado em 2002, onze anos após a aprovação da Lei que o regulamentou, e, em apenas quatro anos de funcionamento, deixou de funcionar. Agora, em 2012, o órgão foi reinstalado em meio a duras críticas quanto à sua nova composição e também quanto à necessidade do resgate de sua função como espaço de debates em torno dos temas de interesse da sociedade.

Para as entidades da sociedade ci-

vil que atuam no setor, a nomeação dos representantes da sociedade foi feita de maneira antidemocrática, pois não levou em consideração a diversidade dos vários setores. Entidades como o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) e a Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação (FrenteCom) declararam que as indicações foram arbitrárias em favorecimento aos setores conservadores e ao setor empresarial.

A Frente informou em nota que indicou nomes ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), o que foi ignorado. “Manifestamos nosso veemen-

te repúdio pela forma desrespeitosa e antidemocrática como o Presidente do Senado tratou, neste caso, os parlamentares e representantes de mais de cem entidades da sociedade civil que integram a FrenteCom”, afirma a nota.

Já o FNDC condenou as “indicações arbitrárias” e “sem diálogo com a sociedade civil organizada que atua no campo”. “Nas indicações das cadeiras da sociedade civil foram privilegiados setores conservadores (inclusive empresários do setor) e ligados às igrejas, com claro favorecimento a cidadãos com relações pessoais com o presidente do Congresso Nacional”, apontou em carta aberta.

O Fórum também considerou “grave” o fato de não haver uma mulher sequer entre os titulares.

O representante dos jornalistas no Conselho e presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), Celso Schroeder, avalia que a nominata desta gestão é mais equilibrada. “Esta composição é muito melhor do que a anterior que inviabilizou o Conselho. Obviamente não era a que desejávamos, mas pelo menos permite um debate mais equilibrado”, comenta.

Atualmente, as quatro vagas destinadas aos empresários são ocupadas pelo vice-presidente do Grupo Bandeirantes, Walter Ceneviva, o diretor da Central Globo de Relações com o mercado e presidente do Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária (Conar), Gilberto Leifert, o vice-presidente jurídico da RBS, Alexandre Jobim, e o diretor do SBT Roberto Franco.

Nas quatro vagas reservadas aos trabalhadores estão o presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, Celso Schroeder, o ex-coordenador da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão (Fitert) Nascimento Silva, o presidente do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Rio de Janeiro (Sated-RJ), Jorge Coutinho, e o presidente do Sindicato Interestadual dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual, Luiz Antônio Gerace.

Para as vagas da sociedade civil, foram escolhidos Miguel Cançado, do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Dom Orani Tempesta, arcebispo do Rio de Janeiro, Ronaldo Lemos, professor de direito da Fundação Getúlio Vargas e especialista em temas relacionados à cultura digital, João Monteiro Filho, presidente da Rede Vida, e Fernando César Mesquita, ex-diretor de comunicação do Senado.

O atual presidente do colegiado, Dom Orani Tempesta, capitaneia a ofensiva contra a decisão da Empresa Brasil de Comunicação de retirar a transmissão da missa Católica das manhãs de domingo. João Monteiro Filho é empresário do setor e dirige uma rede vinculada também à Igreja Católica. E Fernando César Mesquita é homem de confiança de

José Sarney, sem histórico de destaque na discussão dos temas da comunicação.

Limites

Já nas três primeiras reuniões, os representantes dos empresários apresentaram uma clara agenda para diminuir os poderes do já limitado colegiado. Eles propuseram a alteração do regimento de modo a restringir o Conselho exclusivamente à condição de órgão de assessoramento do Congresso Nacional sob o argumento de que as competências do CCS foram historicamente ampliadas para além do que prevê a Lei.

“O meu ponto principal é evitar que o Conselho seja pautado por fatores externos para tentar pautar e definir as urgências do Congresso Nacional, órgão que deve auxiliar e não pautar ou definir suas necessidades. Afinal, estes mesmos fatores externos podem envidar seus esforços para que um determinado parlamentar apresente proposições legislativas”, defende o conselheiro representante do segmento empresarial Alexandre Jobim.



“O Conselho não pode ser diminuído e os conselheiros da sociedade devem dialogar com as entidades para resistir à ofensiva de interesses minoritários e pautar uma nova lei geral de comunicações”

Rosane Bertotti

O representante dos radialistas no órgão, Nascimento Silva, é contrário à limitação das atribuições do Conselho. “Para ser efetivo e eficaz, o CCS deve ser a voz da sociedade junto ao Senado, no que diz respeito às questões de comunicação”, aponta.

Celso Schroeder conta que já há uma reação a essa ofensiva de limitação do Conselho de Comunicação Social. “Estamos atentos e atuando para evitar qualquer manobra de precarização do Conselho. O relator da matéria, Miguel Cançado, da OAB de Goiás, encaminhou contrariamente à proposta dos setores empresariais, com o apoio da Fenaj, da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão (FITERT) e dos demais representantes dos trabalhadores”, completa.

Seguindo a agenda de tentativa de limitação do CCS, foi proposta e aprovada a análise de duas leis que fazem menção ao órgão: a 11.652, de 2008, que cria a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), e a 12.485, de 2011, que regula a TV por assinatura no país. O objetivo é cercar a possibilidade de outras instâncias pautarem a atuação do Conselho.

O FNDC e a FrenteCom pedem o debate sobre as propostas aprovadas na I Conferência Nacional de Comunicação, realizada em 2009. “A Confecom foi democrática, com a participação do governo, do setor privado, da academia, e, por isso, as propostas aprovadas refletem o anseio de toda a sociedade”, destacou a coordenadora-executiva do Fórum, Rosane Bertotti, em audiência pública sobre o CCS realizada em novembro, na Câmara dos Deputados. “O Conselho de Comunicação tem um papel de dar resposta às demandas feitas internamente na Casa, mas também tem o papel de fomentar o debate para regulamentar os artigos da Comunicação da Constituição Brasileira para garantir o direito à liberdade de expressão”, declarou.

Para Bertotti, o colegiado deve inserir em sua pauta os debates sobre a implantação de um novo marco regulatório: “O Conselho não pode ser diminuído e os conselheiros da sociedade devem dialogar com as entidades da área para resistir à ofensiva de interesses minoritários e pautar uma nova lei geral de comunicações para o país”. ■

Marco Civil da internet e a batalha pela liberdade na rede

Por Jacson Segundo

De olho em um modelo de negócios que seja cada vez mais rentável, as companhias telefônicas estão realizando uma ofensiva fortíssima para acabar com um dos pilares centrais da internet livre: a neutralidade da rede. Não por acaso, o Marco Civil da Internet no Brasil (Projeto de Lei nº 2.126/11), que garante o conceito em seu texto, tem tido tanta dificuldade em ser aprovado pela Câmara dos Deputados. Depois de semanas de debates no Plenário da Câmara, o projeto não foi votado até o fechamento desta edição de *MídiaComDemocracia*.

Em resumo, a ideia da neutralidade garante que o usuário não será discriminado por um provedor de internet com base no seu tipo de consumo. Sem essa garantia, uma empresa telefônica pode, por exemplo, diminuir a velocidade da conexão de alguém que está baixando um vídeo, conversando com outra pessoa por meio de um serviço de Voz por IP (como Skype) ou trocando arquivos de música em redes P2P (peer-to-peer). Se quisesse utilizar esses serviços, o cidadão teria de pagar mais caro. Apesar de negar, as empresas utilizam essa prática de forma velada, conhecida como *traffic shaping* (modelagem do tráfego).

O argumento das teles contra a neutralidade é de que os preços que cobram pelas dife-

rentes velocidades comercializadas não serão suficientes para manter o modelo de negócio delas. “As empresas de telefonia querem levar para a internet todo o conjunto de tarifas complexas que eles usam nas telecomunicações. Isso significa a morte da internet como conhecemos”, sentencia o publicitário e ciberativista do Movimento Mega Não João Carlos Caribé.

O ponto de ataque das teles é o artigo 9º da última versão do projeto: “o responsável pela transmissão, comutação ou roteamento tem o dever de tratar de forma isonômica quaisquer pacotes de dados, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicativo”. Ainda afirma que a discriminação de tráfego, por questões técnicas, poderá ser feita em determinados casos e que essas exceções serão regulamentadas por decreto.

A redação do artigo está rendendo boas disputas, pois até o Ministério das Comunicações (Minicom) foi contra a proposta original do deputado federal Alessandro Molon (PT/RJ), relator do projeto. Para o ministério, as exceções devem ser elaboradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Nessa queda de braço com o governo, o deputado manteve a regulamentação da questão via decreto, não explicitando a Anatel no texto, e retirou a obrigatoriedade de se ouvir o Comitê Gestor da Internet no Brasil, como havia proposto anteriormente.

Deixar a regulamentação para a Anatel é tudo o que uma série de movimentos e ativistas organizados em torno do projeto não querem. O primeiro motivo é que a agência já deixou clara a sua posição sobre o assunto no texto de uma consulta pública lançada em 2011, que regulamentava a qualidade da internet. O texto previa a neutralidade, mas não em casos “em que os procedimentos se mostrarem indispensáveis à segurança e à estabilidade do serviço e das redes que lhe dão suporte”. Uma exceção extremamente abrangente.

Para além disso, a reputação da Anatel também não lhe dá muitos créditos. “Há uma histórica prática da Anatel que tende a não ser tão dura com as empresas”, diz a advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e

integrante do CGI.Br, Veridiana Alimonti. O ciberativista João Caribé, do Mega Não, é mais direto: “A Anatel é quase um sindicato das teles”. Para os dois, apesar de ainda poder ser aperfeiçoado, é importante que o Marco Civil seja aprovado como está o mais breve possível para seguir sua tramitação.

As empresas querem jogar a votação do projeto para depois de dezembro, quando ocorre em Dubai, Emirados Árabes Unidos, uma conferência da União Internacional de Telecomunicações (UIT) para tratar do tema. Apesar de o deputado Molon ser contra essa ideia, o lobby das teles tem sido forte o suficiente para convencer os parlamentares dos mais variados partidos a protelarem a votação do projeto.

Responsabilidades

O Marco Civil da Internet também trata de outros assuntos importantes. Ele garante, por exemplo, que o provedor de internet “somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente,... (Art. 15º)”. O que não impede que o provedor remova conteúdos que extrapolem suas próprias regras ou que configurem um crime.

A medida protege desde usuários comuns, que mantêm blogs, por exemplo, a grandes provedores. O Google Brasil, o Facebook e o MercadoLivre. com lançaram uma carta de apoio ao projeto. “Se o risco de responsabilidade forçar provedores a fechar espaços ou a desativar ferramentas que viabilizam essas formas de atividade, todo o potencial desses espaços e dessas ferramentas é desperdiçado, invertendo-se a lógica de que a Internet é uma das maiores conquistas tecnológicas da humanidade para presumir, perigosa e falsamente, que ela apenas serve para a prática de atos ilícitos”, dizia trecho da nota.

O embate sobre esse ponto também está acirrado. A indústria que lucra com os direitos autorais prefere que este mecanismo não seja adotado em casos que envolvam a temática. O governo, com

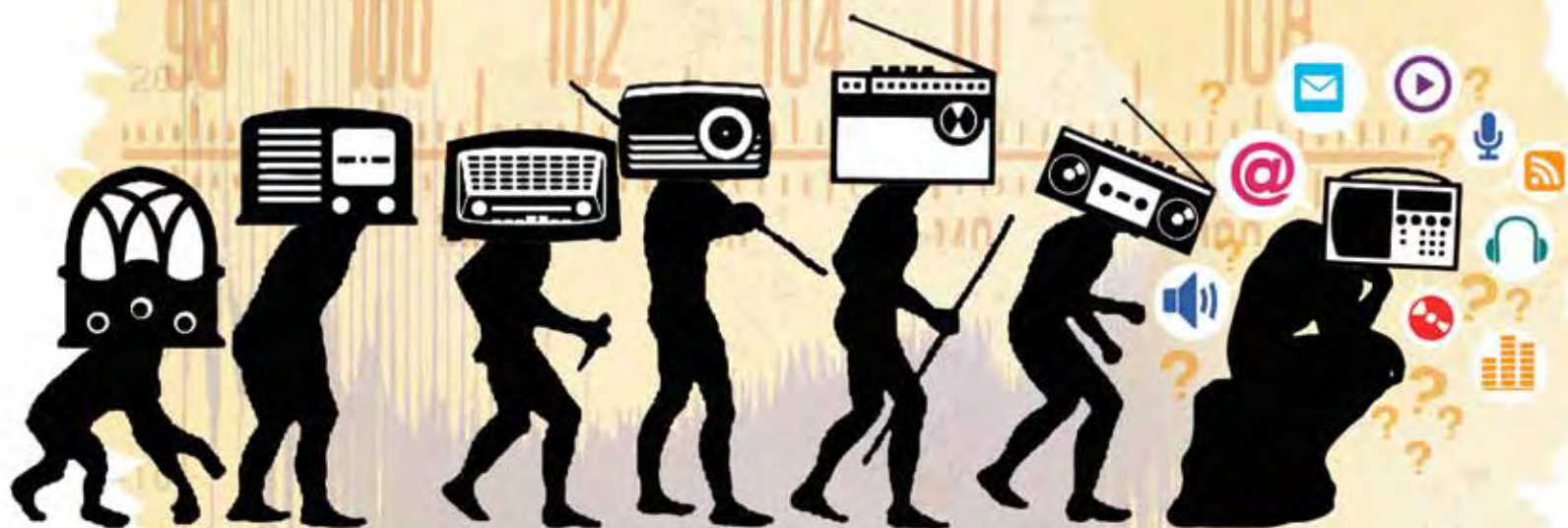
seus motivos, também prefere e por isso o relator do projeto acatou um pedido do Ministério da Cultura (MinC) e criou um novo parágrafo para o Artigo 15º. Ele diz: “O disposto neste artigo não se aplica quando se tratar de infração a direitos de autor ou a direitos conexos”. O argumento do governo é que esse assunto deve ser tratado especificamente na Reforma da Lei de Direitos Autorais, que o MinC deve propor ao Congresso no ano que vem.

O Idec, que tem acompanhado o tema, se posicionou contra a mudança. “Cria, assim, um mecanismo que induz os provedores a excluírem o conteúdo, a partir de uma simples notificação, para evitar serem responsabilizados. Ou seja, mesmo que não haja comprovação de que determinado conteúdo (vídeo, foto, música) viola direito autoral, uma simples notificação do eventual titular é suficiente para que o provedor, num julgamento privado, retire esse conteúdo do ar, com medo de ser penalizado. Caberá depois ao usuário prejudicado, geralmente com menos condições para isso, o ônus de procurar a Justiça para reaver seu conteúdo suprimido”, afirmou Guilherme Varella, um dos advogados do Instituto, em texto publicado no site do Idec.

Para facilitar a investigação de delitos, o Marco Civil também quer obrigar os provedores de conexão (as empresas de telefonia e TV a cabo) a armazenar os registros de conexão dos usuários (IP do usuário, a data e hora de início e término de sua conexão à internet) por um ano, sob sigilo. Essas empresas, no entanto, não poderão guardar os registros de acesso, que indicam por onde as pessoas navegaram em determinada hora. Ao responsável por um serviço ou aplicação (um site, blog, rede social etc) é permitido guardar os registros pelo tempo que quiser, desde que tenha o consentimento do internauta.

O Marco Civil, que foi colocado em debate pelo Ministério da Justiça em parceria com a Fundação Getúlio Vargas em 2009, ainda estipula várias diretrizes de atuação para o poder público, como o incentivo à inclusão digital; a adoção preferencial de tecnologias, padrões e formatos abertos e livres; e o fortalecimento da participação social nas políticas públicas. ■

Rádio digital e a luta pela participação democrática e popular



O processo de digitalização do rádio no Brasil avança sob críticas e polêmicas. O principal temor de especialistas e profissionais da área é de que o rádio digital sofra dos mesmos vícios que deixaram a TV brasileira com uma 'roupa' digital, embora com um 'corte' inadequado, anacrônico e limitador.

"O principal risco é que, além de ser implantado com defasagem, o sistema digital do rádio no Brasil venha a ser subutilizado pelas emissoras e, conseqüentemente, pelo receptor, como aconteceu com a TV digital, que não oferece interatividade, conectividade e muito menos multiprogramação", afirma Ismar Capistrano, um dos coordenadores da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço). Em novembro, entidades da sociedade civil manifestaram em carta aberta a preocupação no direcionamento, pelo Ministério das Comunicações, da implementação de um sistema de rádio digital excludente, sem o debate com a sociedade e qualquer referência à construção de um novo marco regulatório das comunicações e com as diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Comunicação.

"É necessário pensar nas condições de digitalização das emissoras, não apenas por meio do financiamento público para as comunitárias e educativas, mas também pela capacitação dos radialistas (principalmente os comunitários) para a produção de uma programação interativa, com conectividade e multiplicidade de canais e vozes", diz Capistrano, lembrando que o ouvinte precisa ser incluído no processo, ganhando serviços como a possibilidade de acessar a internet no rádio, para participar não só da programação da emissora, mas também do debate público democrático.

O Brasil vem analisando sistemas estrangeiros para serem usados no país – integralmente ou de forma híbrida, com modificações para atender às necessidades tanto das rádios brasileiras – comerciais e comunitárias – como dos ouvintes (veja quadro).

Os consórcios que atualmente disputam um lugar ao sol no Brasil prometem multiprogramação (que permitiria no mínimo quadruplicar a oferta de conteúdos radiofônicos pelas emissoras), melhor qualidade de som, interatividade e conectividade, e incentivo à diversidade

de conteúdo, entre outras benesses.

A sociedade pede que o governo adote um sistema que possibilite a digitalização de todas as frequências de radiodifusão (OM, OT, OC e o VHF onde está o FM) e que garanta a possibilidade da continuação de transmissões analógicas. "Chamamos a atenção, em particular, para a omissão, até o presente momento, de testes e estudos mais consistentes em OC/OT, revelando certo desprezo do Ministério das Comunicações com um tipo de comunicação que tem sido historicamente fundamental para populações de áreas remotas, em particular da nossa Região Amazônica", diz a carta.

Para Marcelo Kischinhevsky, professor de Radiojornalismo da Uerj e da PUC-Rio, doutor em Comunicação e Cultura pela UFRJ e autor de "O rádio sem onda – Convergência digital e novos desafios na radiodifusão", o que está em jogo é o futuro da mídia no Brasil, em termos de investimentos, desenvolvimento de novos conteúdos e linguagens, da convergência com outras plataformas digitais (internet, por exemplo) e ampliação da base de ouvintes, com inovadoras relações de consumo. E o que mais se teme hoje é

que se repitam os erros do processo de digitalização da televisão, que não deu acesso a novos atores para que fosse possível agilizar a comunicação e não permitiu a multiprogramação - incentivando a diversidade cultural e de conteúdo.

O professor Kischinhevsky vê um impasse devido às características dos modelos hoje em discussão. “O padrão americano é caro, o europeu é muito recente e não se sabe se conseguirá prestar a assistência necessária, e o japonês exigiria uma mudança de frequência, o que as rádios não querem.”

A professora Nair Prata, da Universidade Federal de Ouro Preto, afirma que a escolha do modelo deve ser pautada pelo atendimento das necessidades de melhoria de áudio das emissoras de OM como FM, permitindo uma transição “suave” da tecnologia analógica para a digital. Prata, que também é coordenadora do grupo de pesquisa Rádio e Mídia Sonora da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom), destaca a necessidade de se atender as rádios comunitárias e educativas no Brasil, excluindo a exigência de nova faixa de frequências e garantindo um baixo custo para essa digitalização.

“O sistema digital que privilegie as emissoras comunitárias deve ser aquele que fortaleça as rádios, e não o contrário. É importante destacar que o rádio comercial está presente, atualmente, em apenas 40% dos municípios brasileiros. Isso quer dizer que 3.350 cidades estão sem acesso ao serviço. Em muitos casos, rádios comunitárias e educativas acabaram ocupando este espaço, e hoje há 1.978 municípios atendidos apenas com rádios comunitárias ou educativas. Na realidade, os padrões de digitalização em teste ainda são incompletos e apresentam aspectos tanto positivos quanto negativos para sua adaptação à realidade das emissoras brasileiras”, afirma a professora.

Orlando Guillhon, da Associação das Rádios Públicas do Brasil (Arpub) e integrante da coordenação do FNDC, explica que o padrão norte-americano, o HD Rádio/IBOC, é proprietário, caro, e tem apresentado problemas técnicos nos testes. É o padrão defendido pelos grandes radiodifusores, como a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert). Em 2008 este era o padrão preferido do ex-ministro Hélio Costa, que quase chegou a anunciar como decisão tomada pelo ministério. “A pressão de entidades da sociedade civil impediu que isso acontecesse, reabriu o debate sobre

o tema, trouxe à mesa de negociação o padrão europeu DRM (que já tinha sido descartado pelo MiniCom), possibilitou novos testes, e adiou o processo de decisão, que só agora é retomado”, afirmou.

Até hoje, o Ministério das Comunicações não divulgou os relatórios dos testes realizados no país, uma das principais reivindicações das associações de rádio e entidades da sociedade civil para dar transparência e subsidiar o debate sobre a digitalização da rádio. O órgão do governo afirma que os testes já foram realizados pela Anatel e pelo Inmetro, e que este último estaria finalizando os relatórios.

Retomando o debate

Em agosto de 2012, o ministério retomou os trabalhos do Conselho Consultivo do Rádio Digital (CCRD) com o objetivo de assessorar o órgão sobre o novo modelo a ser adotado. No entanto, a sociedade civil reclama a ausência de representantes de importantes entidades representativas do setor, como o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), a Federação dos Radialistas (Fitert), a Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações (Fittel), a Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom), a Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular (FrenteCom) e o Laboratório de Políticas da Comunicação (LaPcom-UB).

“Se o objetivo do atual Conselho é

realmente ouvir amplamente a sociedade, e consultar os mais diversos atores sociais envolvidos neste processo, é fundamental que se garanta um amplo e profundo processo de debates e análises, através de audiências públicas, não só em Brasília, mas se possível no plano estadual, estabelecendo um cronograma de trabalho sério e consistente, que deixe de lado a pressa e o açodamento, e priorize a análise criteriosa das informações”, aponta o texto da carta que também se tornou o texto de uma petição pública na internet. Para Ismar Capistrano, da Abraço, o Conselho é fundamental para evitar que a digitalização contemple apenas um dos lados envolvidos no processo.

A pauta da rádio digital segue junto com as demandas da sociedade pela democratização da comunicação no país. As entidades do setor pedem um modelo de rádio que contribua com a atualização das leis de comunicação e telecomunicação e colabore com o avanço de novos marcos regulatórios, levando em consideração as reivindicações do setor da comunicação pública, comunitária, popular e livre.

Para Rosane Bertotti, coordenadora do FNDC, é preciso garantir que a rádio digital brasileira tenha uma roupagem inovadora e atenda realmente às necessidades de todo o espectro de empresas e agentes radiofônicos, bem como dos ouvintes, e fugir da armadilha que deixou a TV digital do Brasil como um arremedo de novidade – moderna na forma, antiquada nos resultados. “Lutamos por uma rádio digital democrática e popular que esteja à altura da diversidade de vozes no país”, diz. ■

MODELOS EM DISPUTA:

Sistemas de rádio digital:

- **In Band On Channel (Iboc)**, também conhecido como High Definition (HD) Radio – Sistema americano, desenvolvido por um consórcio privado. Mantém as atuais posições no dial – a transmissão pode ser simultânea, nas mesmas frequências, em digital e analógico. Promete som de qualidade superior (FM como um CD, AM como FM), mas testes mostraram que seu alcance é inferior ao analógico, voz com timbre metálico, forte interferência no AM e defasagem de até oito segundos.
- **Digital Radio Mondiale (DRM)** – É tocado por grandes estatais de radiodifusão europeias, em parceria com gigantes da indústria eletrônica, e nasceu há dez anos para salvar o AM e as Ondas Curtas do ostracismo. Cogitado como alternativa à ineficiência do Iboc em Ondas Médias, mas recentemente desenvolveu também uma versão (DRM+) que atende à Frequência Modulada.
- **Digital Audio Broadcasting (DAB)** – Pioneiro sistema europeu, lançado comercialmente há 15 anos, mas que só prosperou na Inglaterra, onde atinge hoje cerca de um sexto dos ouvintes. Oferece alta fidelidade sonora, mas só permite a digitalização em FM, em frequências distintas.
- **Integrated Services Digital Broadcasting (ISDB)** – Sistema japonês, mais recente, que permite convergência total de texto, áudio e vídeo. Foi o escolhido como padrão para a TV digital, com poucas modificações.

Democratização da comunicação, uma luta do povo brasileiro

Por Raquel Lima

A campanha *Para expressar a liberdade!* quer levar o debate sobre as comunicações para as ruas. Após décadas de luta, o movimento social brasileiro exige a regulamentação do setor para garantir os direitos de comunicação e liberdade de expressão.

A bandeira é antiga. Há pelo menos 30 anos a sociedade brasileira se mobiliza por mudanças no setor das comunicações. As primeiras ações políticas surgiram nos anos 80, com iniciativas como a criação da Frente Nacional por Políticas Democráticas de Comunicação (FNPDC), que culminaram na conquista da Conferência Nacional das Comunicações (Confecom), em 2009. Agora, três anos após esse encontro nacional, entidades de vários setores da sociedade reúnem-se para reivindicar a criação de uma nova lei das comunicações.

Fotos: Divulgação





Com o nome *Para expressar a liberdade! Uma nova lei para um novo tempo*, a campanha pede a instauração de um debate democrático sobre as políticas de comunicação no país e a efetivação de uma consulta pública para o projeto de lei do novo marco regulatório do setor, compromisso do governo da presidenta Dilma Rousseff desde o início de 2011. Os movimentos alertam sobre a ausência de pluralidade e diversidade na mídia, resultado da concentração dos meios de comunicação no país.

“Os direitos de se expressar, de se ver representado e de ter acesso à informação são diariamente cerceados pela mídia brasileira, pois os proprietários dos meios de comunicação, no caso da radiodifusão, concessões públicas, sempre decidiram o que a população deve ver, ler e ouvir. A democratização da comunicação é condição necessária para a democratização do país”, diz João Brant, radialista, integrante do Coletivo Intervozes e membro da coordenação executiva do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) - entidade responsável pela iniciativa da campanha. “São anos de imposição de comportamentos, de padrões e valores de poucos grupos que não representam a diversidade do povo brasileiro”, argumenta a carta de apresentação da campanha, que pede a afirmação do caráter público da comunicação para garantir que os diferentes grupos sociais, culturais, étnico-raciais e políticos possam se manifestar em igualdade de condições no espaço público midiático.

A campanha foi lançada no aniversário de 50 anos do Código Brasileiro das Telecomunicações, em 27 de agosto. Instituída naquela época para regulamentar os serviços de rádio e TV no país, a legislação é considerada arcaica, defasada e insuficiente para acompanhar as mudanças da sociedade e atender às novas demandas tecnológicas, como a convergência dos meios. “Vivemos nesse novo tempo de convergência tecnológica e um novo tempo de Brasil. O CBT foi feito em 1962, às vésperas da ditadura militar e, inclusive, nasceu para dar condições ao golpe”, lembrou Rosane Bertotti, coordenadora geral do FNDC, no lançamento oficial da campanha em São Paulo.

Enquanto isso, princípios descritos na

Constituição Federal de 1988, como o artigo 220, que proíbe monopólios e oligopólios diretos e indiretos de meios de comunicação, permanecem sem regulamentação. No Brasil, apenas sete famílias detêm em seu poder as redes nacionais de comunicação, de TVs, rádios, jornais de circulação nacional, portais e agências de notícias na internet. Isso ocorre porque não há regulamentação específica que iniba a concentração dos meios, e, assim, as empresas de mídia atuam como se fossem um “quarto poder” no país - influenciando direta e indiretamente a população de acordo com seus interesses econômicos e políticos.

Ativistas e estudiosos argumentam que a bandeira da democratização da comunicação ganhou força com a crise do modelo neoliberal e a conquista de governos progressistas em vários países. Em entrevista ao *Observatório Sociopolítico Latino-Americano*, o cientista social argentino Atilio Boron definiu os conglomerados empresariais de mídia como aqueles que representam os interesses de organizações da direita política: “Na América Latina, os monopólios midiáticos têm um poder fenomenal que vem cumprindo a função de substituir os partidos políticos de direita que caíram em descrédito e que não têm capacidade de chamar a atenção nem a vontade dos setores conservadores da sociedade”. Federico Fasano, diretor do diário uruguaio *La Republica*, alertou sobre o papel da Assembleia da Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP) na defesa dos interesses dos proprietários de mídia. A SIP, para ele, “representa a fina flor e a nata da apropriação privada de um bem comum, que é a cultura, o conhecimento, a informação”.

Esses empresários da mídia camuflam seus interesses econômicos e políticos com o argumento da “liberdade de expressão”, tema destaque no encontro da SIP deste ano, em São Paulo, quando a Assembleia se colocou no papel de “examinadora” da situação de liberdade no continente. Por isso, ativistas sociais e personalidades públicas divulgaram um manifesto em repulsa à “clara intenção da SIP de criminalizar os

governos que assumiram a responsabilidade de avançar na democratização da comunicação”.

É neste ambiente que o Brasil mantém uma das legislações mais atrasadas da América. Seus vizinhos Venezuela, Uruguai e Equador têm sido tratados como países de referência para o tema, e a Argentina tem a legislação mais avançada do continente. Sua “*Ley de Medios*” foi considerada um exemplo de regulamentação por Frank de La Rue, relator especial da Organização das Nações Unidas (ONU) para a Liberdade de Opinião e de Expressão. Além de determinar o fim da propriedade cruzada, a lei argentina possibilita, por exemplo, a separação de 30% das frequências de rádio e TV para emissoras sem fins lucrativos e dá direito de uso de concessões às comunidades indígenas.

“Deve-se sempre lembrar que as principais democracias consolidadas, como França, Reino Unido, Estados Unidos e Alemanha, serviram-se de leis de comunicação para garantir a liberdade de expressão e o direito igualitário de comunicação em seus territórios. O Brasil segue na direção oposta”, afirma João Brant.

Liberdade de expressão e violação de direitos

A campanha *Para expressar a liberdade!*, baseia-se nas propostas aprovadas na Confecom de 2009 e pede medidas de regulação democrática sobre a estrutura do sistema de comunicações, a propriedade dos meios e os conteúdos veiculados e afirmação do caráter público da comunicação social.

Entre as principais bandeiras, estão a universalização dos serviços essenciais para a comunicação, o fortalecimento de rádios e TVs comunitárias, a democracia na concessão de outorgas para a radiodifusão, a regulação da publicidade dirigida às crianças e a definição de critérios legais para a publicidade oficial do governo, além da regulamentação dos artigos de comunicação da Constituição - como o estímulo à produção independente, a regionalização da programação e a prioridade para conteúdo educativo, cultural e informativo, entre outros pontos considerados fundamentais à garantia do direito humano à comunicação.

As entidades pedem a garantia da representação da sociedade em sua complexidade e diversidade, e não somente a partir do ponto de vista e enquadramento cultural, político e econômico impostos pelos conglomerados de mídia. “Não podemos ter neste novo tempo de democracia e tecnologia uma comunicação que ainda criminaliza as mulheres, os negros, que criminaliza os movimentos sociais. É preciso garantir a liberdade de expressão para quem é ribeirinho, para os indígenas, para quem está no campo. A liberdade de expressão é para o povo brasileiro e o governo tem a obrigação de garantir isso e transformar a comunicação em uma política pública”, diz Bertotti, sobre a afirmação do caráter público da comunicação.

Além da falta de igualdade de condições no espaço público da mídia brasileira, os ativistas alertam sobre a inexistência de apoio institucional para a defesa legal da sociedade em relação à programação que viola direitos humanos. As empresas de mídia muitas vezes passam impunes por infrações diárias aos direitos humanos e constitucionais e preconceito a grupos como as mulheres, os negros, grupos religiosos minoritários e o segmento LGBT.

“A falta de regulação leva a situações como a locação de espaços na TV para fundamentalistas religiosos, que os utilizam para violar a dignidade das minorias, como a LGBT e às pessoas que professam outras religiões”, exemplificou o deputado Jean Wyllys (PSOL/RJ), representando a Frente Parlamentar da Cultura em audiência pelo Dia Nacional de Luta pela Democratização da Comunicação, em Brasília. De acordo com o documento orientador da campanha, a liberdade de expressão, como prevê a Convenção Americana de Direitos Humanos, está sujeita a responsabilidades para assegurar o respeito aos direitos e à reputação de outras pessoas. Por isso, nas concessões públicas, deve ser restringido o proselitismo político e religioso ou de qualquer opção dogmática que se imponha como discurso único e sufoque a diversidade.

20 PONTOS

Para democratizar as comunicações no Brasil

1. Arquitetura institucional democrática
2. Participação social
3. Separação de infraestrutura e conteúdo
4. Garantia de redes abertas e neutras
5. Universalização dos serviços essenciais
6. Adoção de padrões abertos e interoperáveis e apoio à tecnologia nacional
7. Regulamentação da complementaridade dos sistemas e fortalecimento do sistema público de comunicação
8. Fortalecimento das rádios e TVs comunitárias
9. Democracia, transparência e pluralidade nas outorgas
10. Limite à concentração nas comunicações
11. Proibição de outorgas para políticos
12. Garantia da produção e veiculação de conteúdo nacional e regional e estímulo à programação independente
13. Promoção da diversidade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de classes sociais e de crença
14. Criação de mecanismos de responsabilização das mídias por violações de direitos humanos
15. Aprimoramento de mecanismos de proteção às crianças e aos adolescentes
16. Estabelecimento de normas e códigos que objetivem a diversidade de pontos de vista e o tratamento equilibrado do conteúdo jornalístico
17. Regulamentação da publicidade
18. Definição de critérios legais e de mecanismos de transparência para a publicidade oficial
19. Leitura e prática críticas para a mídia
20. Acessibilidade comunicacional

www.comunicacaodemocratica.org.br

Serviços de comunicação: serviços públicos

A radiodifusão, a telefonia e o acesso à banda larga são direitos do cidadão e, portanto, serviços que o governo deve considerar públicos, garantindo sua universalização. “Não dá para tratar de liberdade de expressão sem falar da universalização dos serviços essenciais à população, como o acesso à banda larga. Esses devem chegar a todos os cidadãos independentemente de localização geográfica ou condição socioeconômica”, explica Veridiana Alimonti, advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), que também integra a coordenação da campanha **Para expressar a liberdade!** Ela lembra, ainda, que não é possível tratar as comunicações isoladamente, e que o marco deve estar dentro do contexto da convergência.

Para a advogada, a rede de dados abre uma série de possibilidades ao ci-

ESTA CAMPANHA TAMBÉM É SUA

Dê a sua opinião, fale com seus amigos, escreva sobre o assunto, divulgue nas rádios e TVs comunitárias, reproduza os textos sobre a campanha e use suas redes para disseminar a ideia pelo país. Apoie e participe das ações realizadas acompanhando a agenda no site www.paraexpressarliberdade.org.br. Neste endereço também estão materiais de divulgação para download livre e notícias.

Você e sua organização podem formalizar o apoio através do e-mail secretaria@fndc.org.br.

- Curta e compartilhe as publicações nas redes sociais
- Customize suas redes, blogs e sites com a marca e banners da campanha
- Adesive sua foto no site da campanha
- Cadastre-se no site para receber o boletim
- Escreva e publique sobre o assunto
- Reproduza textos e opiniões sobre a campanha
- Contribua financeiramente com a campanha

Veja mais em www.paraexpressarliberdade.org.br



dadão, garantindo sua liberdade de expressão e o acesso aos seus direitos fundamentais, como os serviços públicos. “A universalização desses serviços leva ao acesso à cultura e à informação, possibilitando a inclusão social e o desenvolvimento econômico”, termina. O Idec integra também a campanha *Banda Larga é um direito seu!*, que defende a banda larga como instrumento para suprir o abismo socioeconômico do país.

No caso da internet, além da banda larga, a campanha apoia a aprovação do Marco Civil (ver página 14) legislação que estabelece os direitos e responsabilidades de usuários, provedores e poder público no uso da internet. A proposta foi elaborada em conjunto com a população, por meio de consulta pública na internet e audiências públicas em diversos estados, e atualmente aguarda votação na Câmara dos Deputados. “Nós precisamos buscar a aprovação deste projeto, que prevê os direitos e deveres, mas principalmente a liberdade no uso da rede de computadores, antes que os conglomerados de comunicação e de *copyright* tentem burlar essa conquista”, destacou Renata Mielli, militante do Centro de Estudos Barão de Itararé, integrante do FNDC, na audiência do dia nacional de luta.

Outra mudança relacionada aos direitos da comunicação e apoiada pela campanha é a da Lei dos Direitos Autorais - que adapta a atual legislação às novas tecnologias digitais. A lei vigente é consi-

derada rígida e antiquada, prejudicando, por exemplo, o acesso à cultura e ao uso educacional de obras protegidas por direitos autorais.

Em que pé estamos

Desde o início da gestão da presidenta Dilma Rousseff, o Brasil aguarda um posicionamento sobre a divulgação da consulta pública da nova Lei. No entanto, o ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, que em várias ocasiões se comprometeu publicamente com a realização da consulta, tem afirmado que o projeto do marco “ainda está sob análise”. Diante da situação, a campanha pediu uma audiência com a presidenta para apresentar suas propostas e dialogar sobre o processo de construção da nova lei.

“Infelizmente o Ministro das Comunicações já mostrou que não tem sensibilidade política para essa pauta. Não dá retorno aos inúmeros pedidos dos movimentos e os próprios compromissos firmados por ele não foram cumpridos. O nosso diálogo vai se esgotando cada vez mais no que diz respeito a essa pauta. A presidenta precisa ouvir a demanda da sociedade brasileira sobre a urgência de enfrentarmos o debate da comunicação no Brasil”, disse Renata Mielli, durante audiência pública da FrenteCom.

A campanha conta como o apoio de dezenas de entidades do movimento social de diversos segmentos da sociedade:

são entidades do movimento estudantil, sindicatos de trabalhadores, de empresas, associações de rádios, TVs, rádios e TVs comunitárias, empresas e coletivos de comunicação, conselhos e federações de diversos segmentos profissionais.

“Os movimentos sociais estão em um bom momento para entender a comunicação como um direito. Entender que a própria questão da democracia no país não pode ser pensada mais sem levar em conta a democratização dos meios de comunicação”, ressalta João Brant, convidando as organizações, redes de ativistas e entidades a participarem da mobilização nacional. “A luta e a mobilização social existem quando o povo vai para a rua. A comunicação ainda não chegou ao patamar das pessoas entenderem que a comunicação é o pão de se comer no dia-a-dia. É o direito do homem que está no campo, na porta de fábrica. Por isso, o debate tem que sair para as salas de aula, tem que estar nas rádios e nas redes sociais. O povo só terá essa compreensão se nós colocarmos os soldados que já compreenderam essa luta à frente e transformarmos a democratização em uma pauta social”, convocou Rosane Bertotti. ■

No 7D, todos dentro da lei

A quatro dias do 7D, dos 21 grupos de comunicação que deviam apresentar seu plano de adequação, 14 já o cumpriram. A data marca o vencimento da medida cautelar a favor do grupo Clarín, estabelecido pela Corte Suprema de Justiça argentina em uma sentença de maio deste ano. O titular da AFSCA (Autoridade Federal de Serviços de Comunicação Audiovisual), Martín Sabatella, indicou que os grupos de comunicação teriam até a meia noite do dia 07 para apresentar seus planos de adequação à Lei de Meios. Caso contrário, se “atuará de ofício”, segundo sinalizou em reiteradas declarações públicas.

Os artigos centrais da Lei 26.522 que exigem o processo de adequação dos monopólios da comunicação, são os que vão do 24 ao 31 (que estabelecem as condições de admissibilidade para a adjudicação das licenças), o 45 (que fixa os limites por cota de mercado e multiplicidade de licenças) e o 161 (para os que excedem os limites da norma, não reúnem os requisitos previstos ou têm uma composição societária diferente da permitida, estabelece o prazo de um ano para ajustarem-se à lei e, vencido esse prazo, permite as medidas de adequação necessárias). Sem dúvidas, o grupo que mais resistências apresentou foi o Clarín. Como a Lei de Meios rege os serviços de comunicação audiovisual, o diário Clarín fica isento dessa normativa.

Quando se fala em “pluralidade de vozes” e da “comunicação como um direito humano fundamental”, existem três tipos



de prestadores de serviços de radiodifusão: públicos, comerciais e comunitários de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos¹ e tantos outros princípios expressados nos 21 pontos, a Coalisão por uma Radiodifusão Democrática não se referia ao desaparecimento de Magnetto² ou de outros grupos empresariais, mas em criar as condições para garantir outro paradigma comunicacional para o país.

No 7D, ou muito provavelmente no dia 10, podem aparecer algumas estratégias-surpresa que ainda não foram reveladas. Supõe-se que podem chegar novas medidas cautelares e representações na Justiça com novos argumentos. Contudo, sabemos da importância simbólica da data em que começa a efetivar-se o processo através do qual os grupos comunicacionais devem adequar-se à normativa vigente. Enquanto isso, combinam-se declarações referindo-se ao 7D como dia chave na de-

mocratização das comunicações, por seu inocultável valor simbólico no plano cultural e jurídico, enquanto setores opositores seguem questionando se este cenário representa uma verdadeira batalha cultural ou se trata simplesmente de uma espécie de baile épico, sob o argumento de que o kirchnerismo fez de sua briga com Clarín “um épico onde tudo fica tocado por essa grande polarização”³. O extremo constitui o radical de direita Oscar Aguad, que chegou a solicitar a derrubada da lei SCA (Serviços de Comunicação Audiovisual) com argumentos insustentáveis.

Segundo explicou Sabatella, titular da AFSCA, o organismo terá no máximo 120 dias para analisar a documentação apresentada e eventualmente realizar observações. Ao que se somam outros 180 dias para a execução do plano apresentado voluntariamente pelos distintos grupos econômicos, de modo que em um espaço

Nota do Editor

Durante o fechamento desta edição de MídiaComDemocracia, no dia 06 de dezembro, os juízes Francisco de las Carreras e María Susana Najurieta, da Câmara Civil e Comercial Federal, decidiram prorrogar a medida cautelar que beneficia o grupo Clarín, mantendo suspenso o artigo 161 da lei “até que se edite uma sentença definitiva”. Martín Sabatella, da AFSCA, afirmou, diante do anúncio, estar convencido da constitucionalidade da lei. “Uma lei que aumenta a qualidade da democracia e é freada por juízes financiados pela corporação que pede esta cautelar. Isso é uma vergonha”, denunciou.

Em seu artigo à MídiaComDemocracia, Judith Gerbaldo alertava para possíveis surpresas dos monopólios em aliança com a Justiça da Argentina para postergar o 7D. Ela estava certa. A batalha pela aplicação integral da Lei de Meios continua e nós permanecemos alertas para apoiar a luta dos companheiros e companheiras contra o monopólio midiático. (RM, com informações do ComunicaSul)

de tempo não maior que 300 dias todas as empresas respeitem o artigo 161 da Lei. “Se um grupo não se apresenta, a AFSCA tem de iniciar a transferência de ofício. Faremos o caminho que todos conhecem: taxaço, seleço das licenças e bens afetados, o concurso, a adjudicaço e a transferênca” assinalou.

O processo começará em 10 de dezembro. “O que vai acontecer no dia? Vamos notificar a transferência de ofício. Irá um senhor da AFSCA com um escrivão público notificar o início da transferência de ofício. Vou pessoalmente acompanhá-los para garantir que o único que aconteça seja a notificação”, detalhou.

Os grupos que avançaram com propostas de adequaçã⁴ foram o grupo ICK, o Indalo, os dois grupos Schoreder, Radiotransmissora Zero, Maria Jiménez Ibáñez, Rádio Visão Jujuy, Pampa Difusora, Meme-sio, Telecentro, A Capital do Mar del Plata e o Grupo UNO de Daniel Vila e José Luiz Manzano. Sabbatella disse que estas apresentações não foram aprovadas ainda, mas que estão à disposição do diretório da AFSCA, que deverá analisá-las e aceitá-las.

Uma lei para as palavras que nos habitam

A lei habilita, possibilita, abre caminhos. Antes a titularidade das licenças estava condicionada pela riqueza e pelo patrimônio, enquanto a nova lei submete a dita titularidade a critérios de idoneidade e trajetória. O que subtrai a palavra de sua mercantilizaço e a coloca em um campo social povoado de vozes, imagens e ações múltiplas. E aí não existem dispositivos oficialistas que funcionem. Entendemos que se propiciará um processo de construção de nossa própria identidade como país, em torno de um horizonte comum que objetive democratizar a sociedade a partir da democratizaço da palavra. A plena aplicação da lei impactará na vida cotidiana no sentido em que aponta Agnes Heller, contribuirá para que a cidadania cresça em seu olhar crítico acerca do jogo dos meios e dos monopólios.

Como e de que forma se constrói o “nós” a partir de uma comunicação inclusiva? Onde e como buscar os espaços do coletivo? De que maneira a nova lei de meios incide na construção de nossa identidade? Alguns indícios constituem um marco regulatório amplo, com reconhecimento de outros lugares de produção de sentidos e capacidade para regular outras

modalidades de gestão de meios, coloca a Lei como habilitadora de um novo sentido do comum em matéria de comunicação. Este novo cenário nos exige recuperar o valor da palavra pública, amplamente privatizada.

A aprovaço da lei de SCA foi um grande avanço⁵, sua incidência na estrutura do sistema de meios é decisiva: não só supõe a adequaçã do sistema de meios privados, como também renova o sentido e características dos meios públicos e dos de gestão social. A discussão sobre a lei pôs em questão, como nunca antes, o papel do jornalismo e os interesses que representam os meios de comunicação; instalou uma política cultural dialógica, com o reconhecimento de que a cultura é uma teia de palavras e de vozes, de identidades e visões de mundo, com um olhar esperançoso sobre este outro mundo possível que temos como horizonte.

Após a sanção da Lei 26522, a mais democrática das últimas décadas, precedida por um debate quase inédito na sociedade argentina (a Coalisão por uma Radiodifusão Democrática lançou a proposta dos 21 Pontos em 2004), sabíamos que os grupos midiáticos que controlam 90% da informação e comunicação no país iriam recorrer à Justiça para impugná-la. Talvez não imaginávamos em sua magnitude a pronta e dócil resposta de muitos juízes frente à apresentação de medidas de precaução, favorecendo de fato a posição dos grupos concentrados. A decisão judicial da Corte Suprema de Justiça estabeleceu prazos, re-significou datas e iluminou esperanças coletivas.

Enquanto o país está em suspense à espera do 7D⁶, a partir das organizações que integram a Coalisão por uma Radiodifusão Democrática na Argentina deve-se avançar em sua efetiva implementação. As mudanças previstas pela AFSCA, em particular a recente designaçã de Martin Sabbatella, envolve a esperança de que o organismo tenha uma estrutura organizativa, técnica e política de acordo com as exigências da nova lei.

Enquanto isso, permanece o desafio de promover e estimular novos meios de gestão social, outorgando nos lugares em que for possível novas licenças de rádios e TV para que se fomente a produção de conteúdos locais e regionais e se continue impulsionando a produção audiovisual (algo impensável anos atrás); destinar recursos aos meios comunitários, alternati-

vos e populares para seu fortalecimento, acelerar a construção de locais de transmissão de TV digital em todo o país e a entrega gratuita de milhares de conversores para a recepção de TV digital etc. Assim como no plano das carreiras universitárias de comunicação do país, espera-se a adequaçã e/ou a mudança das grades curriculares para a formação de comunicadores capazes de fazer frente aos enormes desafios que se avizinham.

Sabemos que sem a definitiva democratizaço da palavra, não será possível uma distribuiço de riqueza mais justa. ■



Judith Gerbaldo
Docente, pesquisadora
da Universidade Nacional de
Córdoba, Jornalista da Rádio
Nacional Córdoba e Rádio Sur,
Integrante da Coalisão por
uma Radiodifusão Democrática
em Córdoba, Argentina,
Formadora da Aler (Associação
Latinoamericana de Educação
Radiofônica)

* Tradução Maria Mello

1. 21 pontos básicos para a comunicação audiovisual, ver: http://es.wikisource.org/wiki/21_puntos_b%C3%A1sicos_por_el_derecho_a_la_comunicaci%C3%B3n

2. Hector Magneto é o CEO do grupo Clarín.

3. Ver Martínez, Santiago: [HTTP://seniales.blogspot.com.ar/2012/12/7d-batalla-cultural-epica-de-cotillon.html](http://seniales.blogspot.com.ar/2012/12/7d-batalla-cultural-epica-de-cotillon.html)

4. Fonte AFSCA. Ver [HTTP://www.afsca.gov.ar/2012/12/el-afsca-ya-recibio-varios-planes-de-adequacion-a-la-ley](http://www.afsca.gov.ar/2012/12/el-afsca-ya-recibio-varios-planes-de-adequacion-a-la-ley)

5. A lei de Serviços de Comunicação Audiovisual 26.522 foi aprovada pelo Congresso Nacional argentino em 10/10/2009. Desde então, uma avalanche de apresentações judiciais impediu a aplicação dos artigos mais polêmicos: o 161 e o 45, de profundo conteúdo desmonopolizador.

6. De acordo com a negativa da Corte Suprema sobre a cautelar interposta pelo Clarín contra os artigos 45 e 161 da lei de Serviços de Comunicação Audiovisual 26.522.



Ativar microredes e ir para o centro da política pública de Inclusão Digital

Quem resolve o problema da Inclusão Digital? Quem são os atores? Quem são os parceiros? Política Pública ou filantropia? Estes debates foram enfrentados ao longo de quase doze anos.

Chegamos a um patamar em que inscrevemos Inclusão Digital como direito do cidadão, como algo que deve ser objeto de ação do poder público, que deve envolver do governo federal ao poder local e ter as comunidades como atores centrais.

Toda esta evolução aconteceu ao longo de 12 anos, a partir de iniciativas capitaneadas pelo poder público municipal, como os pioneiros programas de inclusão digital das prefeituras de Porto Alegre e São Paulo, por entidades e or-

ganizações do terceiro setor e apoios importantes da iniciativa privada.

O governo federal vinha buscando sua forma de inserção nessa nova demanda colocada pela revolução digital. Na gestão Lula, vários ministérios, órgãos e fundações começaram a agir, cada um com suas ações, no combate à exclusão digital.

A questão central que se colocava era se várias iniciativas de ministérios e órgãos federais constituíam uma política de Inclusão Digital.

Não corríamos o risco de ter muito, de forma pulverizada e sobreposta em muitos casos, e não ter nada sendo feito de forma certa? E qual o caminho? As coisas que estavam sendo feitas podiam

ser reconhecidas como uma política pública de Inclusão Digital?

As reflexões do movimento social apontavam para dois pontos centrais na construção de um novo arcabouço de investimento: o direito do cidadão de fazer parte do mundo conectado e a necessidade de coordenação das iniciativas de apoio e implantação de telecentros, desde que preservada a pluralidade que permeia os diversos projetos.

As organizações da sociedade civil, a partir de 2008, apresentaram outra lacuna nessas políticas: a ausência de formação continuada para os agentes de inclusão digital que atuam nos espaços comunitários dos telecentros. Com a compreensão da importância desse movimento e dessas políticas públicas, a própria Presidência da República possibilitou o nascimento do pro-

grama Telecentros.BR e, em 2011, era criada a Secretaria de Inclusão Digital.

Para a sociedade civil as questões centrais colocadas eram as seguintes:

- uma política de inclusão digital precisa ter escala, permanência, amplitude e qualidade;
- os telecentros devem ser vistos como espaços de articulação comunitária e reforço dos movimentos sociais;
- o telecentro deve potencializar a cidadania, o desenvolvimento local e a ação coletiva comunitária;
- uma política de telecentros deve ampliar escala de atendimento sem perder as peculiaridades regionais e estimular a descentralização, o envolvimento das comunidades e do poder local;
- o telecentro é importante como espaço público para desenvolvimento de projetos coletivos;
- o telecentro permite e incentiva a produção de conteúdo local e comunitário para que a comunidade se torne viável na rede mundial de computadores;
- a gratuidade do telecentro reforça o direito de todos à comunicação e informação;
- uma política pública de inclusão digital é tanto mais necessária quanto mais nos deslocamos para as zonas rurais e remotas do país, onde o custo elevado para se conectar impede o acesso da maioria da população a internet;
- mais do que simples escolas de informática ou *lan houses*, os telecentros podem assumir vários papéis, formatos e tamanhos, descobrir novas necessidades que o mundo digital coloca e preparar o cidadão para construir novas habilidades;
- uma política de telecentros deve construir uma rede de formação continuada para monitores de inclusão digital;
- uma política pública de inclusão digital deve estar focada no cidadão atuante e articulado nos movimentos e nas suas comunidades locais.

Ainda destacamos:

- a necessidade e relevância de se desenvolver soluções para universalizar o acesso à infraestrutura de conexão em banda larga a custo zero para comunidades que não têm acesso;
- a necessidade de uma política de inclusão digital vir acompanhada de uma política de inovação tecnológica e desen-

volvimento industrial que acelere a transição para a sociedade em rede;

- a importância da disseminação do software livre enquanto instrumento de inclusão digital;
- a necessidade de incluir o tema reciclagem e recondicionamento no âmbito da política de inclusão digital, de criar alternativas de ampliação da vida útil dos equipamentos e dar destino adequado ao lixo, de forma a evitar danos ambientais como consequência do desenvolvimento tecnológico.

O governo federal implementou, neste ponto da conversa, ações concretas e decisões que resultaram no lançamento do Programa Nacional Telecentros.BR e que no governo Dilma teve uma grande conquista: a criação da Secretaria Nacional de Inclusão Digital no âmbito do Ministério das Comunicações.

No programa Telecentros.BR, além do edital que previa apoio e mobilização de recursos para assegurar infraestrutura para os telecentros em nosso país, um outro edital criou a Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital.

A evolução dessas duas frentes foi uma grande vitória. A Rede de Formação, com ineditismo, conjugou os trabalhos de educadores universitários e educadores populares para produzir o Programa de Formação de Agentes de Inclusão Digital. Projetos comunitários, que são o eixo central da formação proposta pela Rede, se proliferaram por todas as regiões do país.

Espaços comunitários se fortaleceram com a existência de telecentros e do curso de formação em seu ambiente. Uma experiência de metodologia se consolidou, baseada tanto na orientação do educando nos temas genéricos como no aprofundamento de sua intervenção nas realidades de suas comunidades.

Por outro lado, os números – a necessária base de avaliação de projetos – foram prejudicados. A quantidade de participantes foi reduzida diante das expectativas existentes, não gerando assim números dignos de um programa público. Por quê? Porque o governo não conseguiu cumprir sua parte dentro do programa. Por motivos diversos, que vão de alguns justificáveis até falta de uma estratégia política consolidada de médio e longo prazo para a Secretaria de Inclusão

Digital - equipamentos não foram entregues, conexões não foram disponibilizadas, a logística de montagem e suporte não se efetivou por completo – e os Polos Regionais da Rede Nacional de Formação com seus convênios encerrando em dezembro deste ano, são obrigados a justificar essa quebra de compromisso a milhares de telecentros não equipados, com computadores em caixa, sem conexão e sem explicações oficiais que dêem conta do futuro na sua entidade. As próprias ações da Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital só aconteceram graças à militância, compromisso e responsabilidade dos membros integrantes que se constituem num Conselho Gestor da Rede, que tem sido permanentemente desconsiderado e sequer ouvido no debate enclausurado da Secretaria sobre a continuidade do Programa.

Os números oficiais e públicos do programa Telecentros.Br que temos são os mesmos que apresentamos durante o II Fórum da Internet, em Olinda, e nada favoráveis: dos 8.472 telecentros aprovados no edital que abriu o programa, 1.193 unidades estão em funcionamento, 2.800 entregas foram feitas e não instaladas e continuamos sem dados sobre entrega e funcionamento de conexão.

Está claro que nós, da sociedade civil, não vamos deixar que políticas públicas pela qual tanto lutamos sejam descontinuadas como não vamos permitir que o governo democrático e popular deixe de ser uma alternativa para todos os ativistas dos movimentos sociais.

Para poder se relacionar com o governo, a sociedade civil teve de se iniciar no duro aprendizado de prestações de contas e planos de trabalho. É chegado o momento de construirmos juntos indicadores sociais que consigam enxergar o que as comunidades fazem e o impacto real das políticas públicas.

Da atuação na Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital do programa Telecentros.Br surgiu a reflexão sobre como desenhar, a partir de 2013, projetos que interfiram na área nevrálgica da Inclusão Digital.

Apontamos para a construção de um Plano Diretor de Inclusão Digital e faremos a nossa parte, incentivando o surgimento e a ação de microrredes territoriais, o mapeamento colaborativo

destes territórios, o reconhecimento e identificação dos agentes sociais, localização dos principais projetos comunitários e necessidades de todas as áreas que possam desenvolver as novas vocações, saberes e ações que vão levar à construção coletiva de políticas públicas exitosas.

Propomos um novo desenho para a Secretaria Nacional de Inclusão Digital, visando muito mais do que se embrenhar numa logística infernal de tentar tudo prover a partir da capital federal e, efetivamente, nada conseguir fazer, mas valorizar as microrredes territoriais ativas como aquelas que receberão recursos federais para realizar e consolidar a política pública de inclusão digital.

Símbolo do quadro crítico em que estamos, onde saímos de uma situação de parceiros fraternos para uma situação de organizações da sociedade civil tratadas somente com improdutiva desconfiança, foi o equívoco e a falta de conhecimento histórico do movimento telecentrista que levou à Secretaria de Inclusão Digital anunciar o “cancelamento” da Oficina de Inclusão Digital.

Esta atitude equivocada do Ministério das Comunicações provocou um momento histórico em que temas transversais como os da *Campanha Banda Larga é um Direito Seu!*, Marco Civil da Internet, Cultura Livre e Inclusão Digital se enxergaram mutuamente e conseguiram rumar para a convergência numa direção só. E mais, entidades e associações da sociedade novamente assumem seu papel de protagonistas na história real dos movimentos sociais que viabilizam

os governos democráticos e populares e dão perenidade e amplitude às políticas públicas.

No movimento telecentrista as conversas se multiplicaram e os ativistas de inclusão digital optaram por decidir que caminhos percorrer para colocar novamente na ordem do dia as políticas públicas ameaçadas para telecentros, centros de condicionamentos de computadores e pontos de cultura.

O quadro que vinha sendo retratado por nós recebeu suas cores reais, falas foram se somando e oferecendo um diagnóstico bem diferente do que o somente expresso em números. A importância da formação oferecida pela Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital e a vontade de com ela contribuir e de poder fazer parte, a carência de infraestrutura, as precariedades, a falta de acessibilidade - seja na plataforma de formação usada pela Rede Nacional, seja nos próprios telecentros -, a precariedade do atendimento nas regiões ribeirinhas e do norte do país, o dia a dia de quem está fazendo acontecer nas pontas, dentro das comunidades, em locais excluídos do mapa e com populações que esperam Banda Larga, telecentros, pontos de cultura, em pleno funcionamento para poder contribuir com o desenvolvimento local e regional.

É neste cenário que aconteceu a retomada da ampla convocação pela sociedade da Oficina para Inclusão Digital, que a partir desta 11ª edição passa a ser Oficina para Inclusão Digital e Participação Social - uma vez que inclusão digital não se realiza sem participação social.

A oficina aconteceu totalmente renovada e com ampla participação em Porto Alegre enquanto finalizo este artigo.

Os problemas e obstáculos se transformam em desafios a serem vencidos, juntos, com gente de cada região. A dimensão que alcançamos em todo o país

se mostra para cada um que está testemunhando o sucesso e a força desta oficina. Saber que nenhum de nós está sozinho é o que dá a verdadeira dimensão da rede que estamos construindo. A energia que estamos trocando e a importância dos temas debatidos e das atividades de formação e compartilhamento que estão acontecendo, lotando todos os espaços disponíveis, mostrou que estamos no caminho certo: vamos consolidar e estabilizar uma política pública de Brasil, sem fronteiras, numa trilha comum.

Nossas experiências, saberes e fazeres mais uma vez se juntam para reinventar a todo momento, buscar superar problemas e obstáculos, fazer o nosso dia a dia menos custoso cada vez mais, entender nossas comunidades e intervir em nossas realidades de forma cada vez mais ampla.

Uma coisa é certa: participar do Programa Telecentros.BR e ter vivido intensamente todos os seus percalços nos permitiu termos agora reflexões inovadoras e vontade política para nos reposicionarmos como protagonistas na luta contra a mais perversa das exclusões, a exclusão do conhecimento e do acesso às novas tecnologias que o mundo globalizado coloca como central para a ação de homens e mulheres. E só temos a agradecer a cada agente de inclusão digital, a cada ativista do movimento telecentrista, que mais uma vez nos ensina qual o caminho para o bom combate.

A luta, certamente, continua e continuará! ■



Beá Tibiriçá
Diretora- geral do Coletivo
Digital, ativista de inclusão
digital e cultura livre

Concentração de recursos = monopólio da mídia = menos diversidade e pluralidade nos meios de comunicação

Total de R\$ 161 milhões* de recursos repassados à emissoras de rádios, TV, jornais, revistas e sites, desde o início do governo Dilma:



*Globo lidera ranking de verbas de publicidade do Governo Federal.



**AJUDE A DECIDIR O FUTURO
DA COMUNICAÇÃO EM NOSSO PAÍS.
NÃO ACEITE SER TRATADO COMO
MARIONETE. LUTE PELO SEU DIREITO
DE ACESSO A POLÍTICAS
DEMOCRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO.
FAÇA PARTE DESSA DISCUSSÃO
E QUESTIONE
O QUE A MÍDIA PRODUZ.
ASSOCIE-SE AO FNDC.**



mais informações em www.fndc.org.br